



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.689, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1527-0	Deuzenira de Souza	Auxiliar Serviços Gerais	13	14
1685-3	Rosemary Aparecida da Silva	Agente Comunitário de Saúde	19	20
1684-5	Rosineide Soares	Agente Comunitário de Saúde	19	20
1508-3	Simone Neves Sores	Técnico em Enfermagem (E.S.F)	37	38
2023-0	Tânia Floriano	Assistente Social	43	44

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de agosto de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 30 de agosto de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Protocolo de Atendimento Eletrônico
Município de Céu Azul
Endereço: www.ceuazul.pr.gov.br
Data: 30/8/2022
Assinatura: 01 Edilson 2074